



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 – PMM)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE VALE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP E A EMPRESA MEGA VALE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **Donato Farias Da Costa**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pela Tesoureira **Jussara Cristiane Santana Cordeiro**, inscrita no CPF nº 694.240.632-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.922.507/0001-72, neste ato representada por **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, portador do CPF nº 350.882.968-51, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**, que consta no processo nº **2023.00.0686/CPL-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, firmado em 23 de Fevereiro de 2024, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, operação, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança e senha individuais, personalizados, tipo “vale alimentação” aos empregados públicos e cargos comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, a seguir especificados:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Cartões	Valor Mensal de Carga por Cartão	Valor Mensal Total das Cargas
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões eletrônicos/magnético com chip de segurança e senha individuais, personalizados, tipo “vale alimentação”.	37	R\$ 500,00	R\$ 18.500,00

1



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 – PMM)**

1.2 A quantidade de empregados beneficiados e conseqüentemente os valores poderão sofrer alterações, face ao período de férias e eventuais licenças dos empregados, entre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a Cláusula Sexta do **Contrato nº 001/2024, Processo nº 2023.00.0686**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de 23/02/2025 a 23/02/2026, conforme faculta o Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Macapá (AP), ___ de Fevereiro de 2025.

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN	
Dr. DONATO FARIAS DA COSTA Presidente do COREN-Amapá	Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO Tesoureira – COREN-Amapá

REPRESENTANTE DA EMPRESA MEGAVALÉ
RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA CPF: 350.882.968-51 Representante da contratada

TESTEMUNHAS	
1. _____ CPF (MF)	2. _____ CPF (MF)